



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA



PALÁCIO BORGES DE MEDEIROS
Rua Bento Martins, nº 2619, CEP: 97501-520 – URUGUAIANA – RS
Telefone: (55) 3412-5977 – Fax: (55) 3412-5893
Home Page: www.uruguaiana.rs.leg.br
E-mail: expediente@camaraauruguaiana.rs.gov.br

Ofício n.º 349/2017/DLEG

Uruguaiana, 12 de setembro de 2017.

A Sua Excelência o Senhor
Ronnie Peterson Colpo Mello
Prefeito Municipal
Nesta Cidade

Assunto: **Coletores de lixo em Via Pública.**

Senhor Prefeito,

1. Ao cumprimentá-lo cordialmente, servimo-nos do presente para, em atenção a indicação nº 252/2017 do **Vereador Vilson Brites**, protocolizada nesta Casa sob nº 881/2017/LEG e aprovada por este Legislativo, solicitar a V.Exª que determine, ao setor competente, que providencie a colocação de coletores de lixo em via pública, na rua Flores da Cunha, em frente a escola Salgado Filho.

3. Justifica-se a presente indicação, visto que no local encontra-se muito lixo espalhado no chão, pois não tem coletores de lixo no local, deixando assim o passeio público em estado de extrema desordem e ambiente propício para proliferação de insetos causadores de doenças.

Atenciosamente,

Ver. JOSÉ FERNANDO TARRAGÓ
Presidente